



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos dois dias do mês de dezembro de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môm" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei Poder do Executivo nº 100/2024**, que "*Dispõe sobre a incorporação de Quadra e Lotes ao Bairro denominado Jardim São Jorge*"; **Projeto de Lei Poder do Executivo nº 101/2024**, que "*Dispõe sobre o repasse municipal de recursos as organizações da sociedade civil.*"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024**, que "*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste ao Senador Marcos Cesar Pontes e dá outras providências*". O seguintes projetos denominados **Projeto de Lei Poder do Executivo nº 102/2024**, que "*Dispõe sobre o parcelamento das pendências do Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial em Aporte do Juro Atuarial de 2024, aprovado pela Lei Complementar nº 231/2.023*" e **Projeto de Lei Complementar do Poder do Executivo nº 14/2024**, que "*Cria o Projeto "Estrela d' Oeste contra o Aedes aegypti", no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde*, discutidos e analisados pela Comissão de Justiça e Redação da Casa decidiram, por unanimidade, solicitar vista no prazo regimental para emissão de parecer. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de dezembro de 2024.

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	

ESTRELA D'OESTE